



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ**



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N° 02/2011**

A Prefeita do Município de Nova Esperança, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, a RETIFICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO do Concurso Público nº 02/2011, nos seguintes termos:

Art. 1º Em razão de recursos interpostos na forma prevista no item 14.1.3 do Edital de Concurso nº 02/2011, fica **RETIFICADO** o gabarito da prova objetiva para os cargos de nível superior mencionados no **Anexo I**.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o novo resultado da prova objetiva para os referidos cargos, de acordo com o subitem **9.3** do Edital de Abertura nº 02/2011.

Art. 3º Esta retificação entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Nova Esperança, 28 de outubro de 2011

Maria Ângela Silveira Benatti
Prefeita Municipal